



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 199, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

07.01 - 04.122.04.2.009 - 4.4.90.61.00 - 110 <i>Aquisição de imóveis</i>	580.000,00
TOTAL	580.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), a saber:

REDUÇÃO

07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116 <i>Pavimentação e galerias em vias públicas</i>	580.000,00
TOTAL	580.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/10/106
NO JORNAL LOCAL Expressão
caicãna. CD. 643



Decreto 199/05

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2005.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 - 04.122.04.2.009 - 4.4.90.61.00 - 110
Aquisição de imóveis

..... 580.000,00

TOTAL

..... **580.000,00**

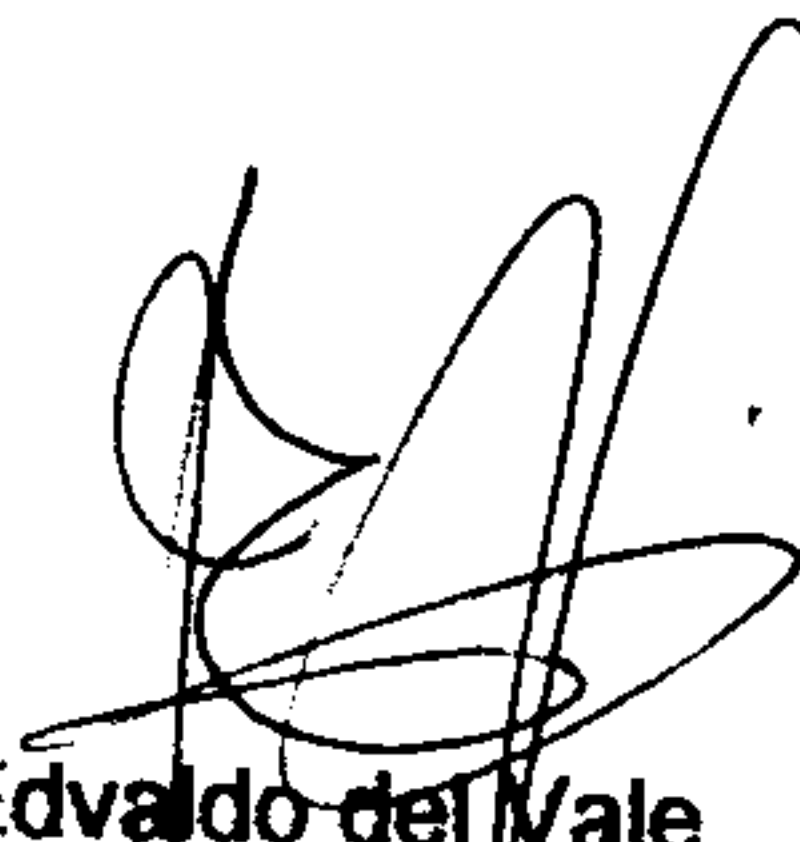
A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116
Pavimentação e galerias em viaspúblicas

..... 580.000,00

TOTAL

..... **580.000,00**


José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas